



ALEGRIA-RS EM 01 DE JULHO DE 2024.

A Exma Sra
Teresinha Marczewski Zavaski
Prefeita Municipal
Alegria-RS

Apraz-nos cumprimentá-la neste momento em que entregamos a proposta de trabalho quanto aos recursos que serão destinados para o XVII Cancioneiro da Canção Gaúcha e Nativista.

PAULO ROBERTO MARTINI FILIPIN
PATRÃO



PROPOSTA

1. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

NOME COMPLETO OU RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE CTG QUERÊNCIA ALEGRE		CNP 90.477.886/0001-51		
ENDERECO RUA OSORIO RIBEIRO NARDES, S/Nº				
CIDADE ALEGRIA	UF RS	CEP 98905000	E-MAIL ctgalegria@gmail.com	DDD/TELEFONE 55-999428242
OBJETO SOCIAL DE OSC (SE FOR O CASO)				

2. DESCRIÇÃO DO INTERESSE PÚBLICO

Considerando o nosso cancionero já na sua XVII edição o maior evento de cultura do município, com o objetivo de incentivar e preservar as tradições e costumes do nosso povo gaúcho, envolvendo no espaço do CTG, escolas, entidades e as famílias que através do canto e da música levam o nome do município aos 4 cantos do Brasil.

3. DIAGNÓSTICO DA REALIDADE

Com a necessidade de parceiras a XVII edição acontecerá nos dias 023 E 24 DE AGOSTO de 2024 no CTG Querência Alegre em 07 categorias com a participação de todas as instituições de ensino do município e participação de calouros de outras cidades nas categorias livres. Entendemos que trata-se de um evento que resgata a autoestima do povo local e também daqueles que nos visitam ou irão assistir através das redes sociais, vivenciando momentos únicos da cultura do nosso Estado e de forma bastante especial uma categoria direcionado para alunos das APAEs onde a inclusão é fator preponderante. Concomitante ao festival teremos apresentações de invernadas do CTG. A destinação destes recursos serão usados para o pagamento da estrutura de palco, banda para acompanhamento, filmagem e transmissão nas plataformas digitais e material de divulgação.

VALIDADE	10/09/2024
CUSTOS	R\$ 10.000,00
PRAZO DE EXECUÇÃO	JULHO A SETEMBRO DE 2024
BENEFÍCIOS	
Além da formação de cidadãos que estejam comprometidos em melhorar a qualidade na convivência em sociedade, que as crianças tenham gosto pela música regionalista e costumes do gaúcho, possibilitando a integração de todos aliados a inclusão social de fato.	

ALEGRIA-RS EM 01 DE JULHO DE 2024.

PAULO ROBERTO MARTINI FILIPIN
PATRÃO CTG QUERÊNCIA ALEGRE

PLANO DE TRABALHO – XVII CANCIONEIRO

1. DADOS CADASTRAIS			
NOME DA INSTITUIÇÃO CTG QUERÊNCIA ALEGRE		CNPJ 90.477.886/0001-51	
TIPO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:		<input type="checkbox"/> SEM FINS LUCRATIVOS <input type="checkbox"/> COOPERATIVA <input type="checkbox"/> RELIGIOSA	
ENDEREÇO RUA OSORIO RIBEIRO NARDES S/Nº			
BAIRRO CENTRO	CIDADE ALEGRIA	U. F RS	CEP 98905000
E-MAIL ctgalegria@gmial.com		TELEFONE 55-999428242	
NOME DO DIRIGENTE RESPONSÁVEL PAULO ROBERTO FILIPIN		CPF 99050463053	
PERÍODO DE MANDATO 2024	CARTEIRA DE IDENTIDADE/ORGÃO EXPEDITOR 5074516427		CARGO PATRÃO
ENDEREÇO RUA SÃO LOURENÇO, 77		CEP 98905000	

2. PROPOSTA DE TRABALHO			
NOME DO PROJETO XVI CANCIONEIRO DA CANÇÃO GAUCHA E NATIVISTA		PRAZO DE EXECUÇÃO	
		INÍCIO: JULHO/2024	TÉRMINO: SETEMBRO/2024
PÚBLICO ALVO CRIANÇAS, JOVENS, ADULTOS, TRADICIONALISTAS, FAMILIAS			
OBJETO DE PARCERIA			
DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA <p>Com a necessidade de parceiras a XVII edição acontecerá nos dias 23 E 24 DE AGOSTO DE 2024 no CTG Querência Alegre em 07 categorias com a participação de todas as instituição de ensino do município e participação de calouros de outras cidades nas categorias livres. Entendemos que trata-se de um evento que resgata a autoestima do povo local e também daqueles que nos visitam ou irão assistir através das redes sociais, vivenciando momentos únicos da cultura do nosso Estado e de forma bastante especial uma categoria direcionado para alunos das APAEs onde a inclusão é fator preponderante. Concomitante ao festival teremos apresentações de invernadas do CTG. A destinação destes recursos serão usados para o pagamento da transmissão do festival (filmagens e transmissão) nas plataformas digitais, pagamento de mídia (rádios e</p>			

jornais), estrutura da banda do festival, banda para acompanhamento, equipe de segurança e gráfica para confecção de material de divulgação.

JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA

A necessidade de parcerias para realizar um grande festival. O Poder Público tem papel fundamental para contribuir, sendo um parceiro importante para levar a população momento cultural e artístico com a musica e valores do nosso Estado. O Cancioneiro é o maior evento cultural do município.

OBJETIVO GERAL

Realizar o XVII Cancioneiro dias 23 e 24 de agosto de 2024 no CTG Querência Alegre.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- a) Ensinar e estimular o canto, a música raiz do nosso estado.
- b) Envolver as famílias no processo educativo, integração, inclusão e criação de vínculos com o CTG.
- c) Despertar o interesse na música regionalista do estado
- d) Fazer a inclusão de pessoas de forma concreta.

3. METODOLOGIA

O plano de trabalho será executado de forma planejada pela equipe da patronagem e comissão dos festejos farroupilhas com o apoio de escolas do município, empresas parceiras e poder público. As apresentações dos calouros serão nos dias 23 e 24 de agosto de 2024 e os ensaios que antecedem conforme o regulamento.

4. METAS E RESULTADOS ESPERADOS

Além da formação de cidadãos que estejam comprometidos em melhorar a qualidade na convivência em sociedade, que as crianças tenham gosto pela música regionalista e costumes do gaúcho, possibilitando a integração de todos aliados a inclusão social de fato.

4.1 PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

4.2 DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Meta	Ações
1	1
	2

		...	
2		1	
		2	
		...	

5. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

META	ETAPA/FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
INSCRIÇÕES	1				01/07/2024	20/07/2024
PAGAMENTOS	2				01/08/2024	24/08/2024
ENSAIOS	3				23/08/2024	24/08/2024
FESTIVAL	4				23/08/2024	24/08/2024
PRESTAÇÃO CONTAS	5				02/09/2024	20/09/2024

6. PREVISÃO DA RECEITA E DESPESA

RECEITA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROONENTE			
CONCEDENTE			
TOTAL GERAL			
DESPESA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROONENTE			
CONCEDENTE			
TOTAL GERAL			

7. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

8.1 CONCEDENTE

META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS

META	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS

8.2 PROPONENTE – ORGANIZAÇÃO PARCERIA (CONTRAPARTIDA)

META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
META	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS

8. DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

UNID	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
	ESTRUTURA DA BANDA, PAGAMENTO DE MUSICOS, MIDIA EM RADIOS E JORNALIS, SEGURANÇA PARA O EVENTO, TRANSMISSAO DO FESTIVAL		10.000,000

9. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, declaro, para fins de comprovação junto ao MUNICÍPIO, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexiste qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignados no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.

pede deferimento.

ALEGRIA-RS EM 01 DE JULHO DE 2024

Organização da Sociedade Civil

10. APROVAÇÃO PELA CONCEDENTE	Alegria, _____
() Aprovado	() Reprovado